



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA  
A amiga do rondoniense

LIDO NA SESSÃO DO DIA

13 MAI 2025

1º Secretário

PROTOCOLO		<table border="1"><tr><td>APROVADO</td><td>VAI AO EXPEDIENTE</td></tr><tr><td>Em</td><td>13/05/2025</td></tr><tr><td colspan="2">REQUERIMENTO</td></tr><tr><td colspan="2">1º Secretário</td></tr></table>	APROVADO	VAI AO EXPEDIENTE	Em	13/05/2025	REQUERIMENTO		1º Secretário		<p>2100/25</p>
APROVADO	VAI AO EXPEDIENTE										
Em	13/05/2025										
REQUERIMENTO											
1º Secretário											

AUTOR : DEP.DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS

Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor ao senhor **Eduardo Anchieta Cavalcante**, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do estado de Rondônia.

O Parlamentar que subscreve, nos termos do inciso XII do artigo 181 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa do estado de Rondônia, requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor ao senhor **Eduardo Anchieta Cavalcante**, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 13 de maio de 2025.

  
**DELEGADO CAMARGO**  
**DEPUTADO ESTADUAL – REPUBLICANOS**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA  
A amiga do rondoniense

PROTÓCOLO

REQUERIMENTO

Nº

AUTOR : DEP.DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS

### J U S T I F I C A T I V A

Nobres Parlamentares,

O presente requerimento tem por objetivo solicitar a concessão de Voto de Louvor ao senhor **Eduardo Anchieta Cavalcante**, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do estado de Rondônia.

#### Breve histórico

Eduardo Anchieta Cavalcante é um dos fundadores e atual presidente da Associação Sorriso do Amanhã, organização dedicada ao desenvolvimento social e comunitário. Natural de Porto Velho, Rondônia, Eduardo destaca-se por suas contribuições significativas em iniciativas que promovem o bem-estar coletivo.

Atualmente, exerce a função de assistente financeiro na Clínica Inspirar – Núcleo de Neurodesenvolvimento Socioemocional, especializada no atendimento a crianças atípicas e não atípicas. Formado em Gestão Pública, Eduardo alia sua experiência administrativa à sensibilidade social, promovendo impactos positivos tanto na esfera institucional quanto nas comunidades atendidas.

#### Trabalhos e Contribuições Notáveis – Associação Sorriso do Amanhã

Na Associação Sorriso do Amanhã, Eduardo teve papel central na idealização, organização e execução de diversas ações sociais, entre as quais se destacam:

- Festa do Dia das Crianças na Vila Princesa (2020)
- Entrega de sopa para pessoas em situação de rua (2020)
- Distribuição de cachorro-quente para pessoas em situação de rua
- Entrega de kits de higiene pessoal na Vila Princesa
- Festa do Dia das Crianças no Residencial Orgulho do Madeira
- Ação social de Natal no Lar dos Idosos
- Páscoa Solidária
- Outras iniciativas de cunho social e comunitário



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA  
A amiga do rondoniense

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR : DEP.DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS			
Essas ações revelam o compromisso contínuo de Eduardo com a promoção da dignidade humana e o fortalecimento da cidadania.			
<b>Reconhecimentos</b>			
Em 14 de agosto de 2023, Eduardo Anchieta Cavalcante foi agraciado com Voto de Louvor como Soldado de Segunda Classe, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Base Aérea de Porto Velho, beneficiando diretamente a população do Estado de Rondônia.			
Com sua liderança, dedicação e espírito solidário, Eduardo tem sido peça-chave no crescimento e na consolidação da Associação Sorriso do Amanhã. Sua trajetória inspira a participação cidadã e o engajamento coletivo em prol de uma sociedade mais justa e solidária.			
Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação do presente Requerimento.			



ESTADO DE RONDÔNIA  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Distribuição - Ações criminais (2º Grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAPSG, SDSG e PJE , quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações criminais (2º grau)**, no âmbito do 2º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **EDUARDO ANCHIETA CAVALCANTE**, CPF nº 04761004290, **NADA CONSTA**.  
Válida por 30 dia(s).

Observações:

- a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o NÚMERO DE CONTROLE:2025-EN09-BHBH-E48P-HQD3
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

Observações:  
Critérios:PARTICIPAÇÃO ATIVO\_PASSIVO, INCLUINDO PROCESSOS BAIXADOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1<sup>a</sup> REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

47946094/2025

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**EDUARDO ANCHIETA CAVALCANTE**

OU

**CPF n. 047.610.042-90**

Certidão emitida em 13/05/2025, às 10:07:56 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Rondônia. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1<sup>a</sup> Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6<sup>a</sup> Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1<sup>a</sup> Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

**Observações:**

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Tribunal Regional Federal da 1<sup>a</sup> Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1<sup>a</sup> Região, SEEU e Juris) até 13/05/2025, às 08:05:36;  
Seção Judiciária: Rondônia (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1<sup>a</sup> Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 13/05/2025, às 08:05:36.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 47946094



Código de Validação: 0CD8 A99F B8D0 021C B731 1711 3944 189D

Data da Atualização: 13/05/2025, às 08:05:36



ESTADO DE RONDÔNIA  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP, PROJUDI, SEEU (Base de dados atualizada em: 12/05/2025) e PJE , quanto a distribuição de ações referentes a **certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **EDUARDO ANCHIETA CAVALCANTE**, CPF nº 04761004290, **NADA CONSTA**.

Válida por 90 dia(s).

Observações:

- a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o NÚMERO DE CONTROLE:2025-EN09-BGBB-4J1J-2Y88
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.
- d) A certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau) comprehende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. E não abrange procedimentos criminais na fase pré-processual como inquéritos policiais, inquéritos policiais militares, procedimentos investigatórios criminais, termos circunstanciados, entre outros. A certidão judicial criminal somente será positiva quando houver sentença condenatória transitada em julgado, até que seja lançado o registro do cumprimento ou da extinção da pena fixada, não comprehendendo ações penais em andamento.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

Base de dados atualizada em: 12/05/2025

Observações:

**Critérios:** PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES:  
124,172,268,270,271,272,275,276,282,283,285,287,288,289,291,293,294,295,297,299,300,302,305,306,307,309,310,311,313,314,318,319,320,321,322,323,324,326,327,329,330,332,333,335,385,386,407,408,409,410,411,413,420,422,426,432,1032,1268,1283,1284,1288,1291,1348,1377,1710,1714,1715,1717,1719,1727,1733,10943,10944,11037,11399,11794,11955,11957,12077,12089,12125.